



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

PORTARIA GP Nº 515/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 11.494 de 20/06/2007, art. 24,

RESOLVE:

I – Nomear, em substituição a Mailson Bonfim Ribeiro e Élio Paraguassu de Lemos Junior, os seguintes membros do Conselho do FUNDEB, para representar o Conselho Tutelar:

Titular: Juvêncio Pereira de Oliveira
Suplente: Claudete de França Castro

II- Os membros ora nomeados concluirão os mandatos do substituídos.

Publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 14 DE ABRIL DE 2015.

Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal